



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 011/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/04/2025 a 30/04/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 011/2025 que autoriza o Município a firmar e a repassar contribuição financeira ao Conselho Comunitário de Pró Segurança Pública de Pontão para manutenção e apoio da Brigada Militar de Pontão – RS.

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar Convênio com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Pontão, inscrito no CNPJ sob o nº 51.369.829/0001-05.

Parágrafo Único – O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a repassar ao CONSEPRO a contribuição financeira no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de abril/25 a março de 2026.

Parágrafo Único – O recurso, objeto deste artigo, será aplicado na manutenção e apoio da Brigada Militar de Pontão, conforme descrito no Plano de Aplicação.

Art. 3º - A entidade deverá apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias do recebimento do recurso, ficando condicionada a aprovação da mesma, para a liberação da próxima parcela.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco



Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira
Presidente Legislativo

Av. Julio de Maillhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br